



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

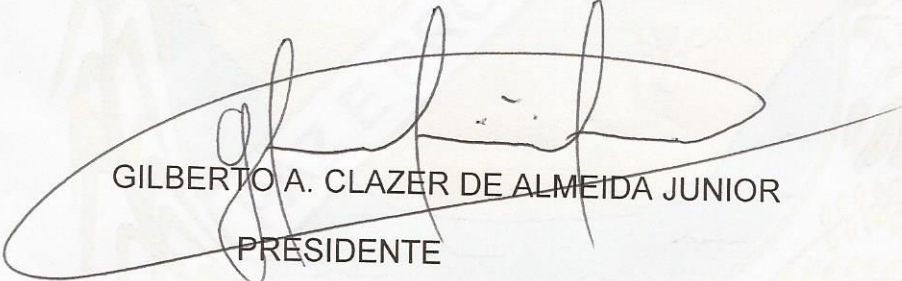
RESOLUÇÃO Nº 013/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a contratação do Jornal Correio do Povo, da cidade de Laranjeiras do Sul para as Publicações emergenciais desta Casa de Leis do município de Palmital, Paraná e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Palmital autorizada a Contratar o Jornal Correio do Povo da Cidade de Laranjeiras do Sul para as publicações emergenciais dos atos desta Casa de Leis, uma vez que o Jornal Correio do Cidadão licitado através de Processo de Inexigibilidade entrará em recesso a partir de 28 de dezembro de 2017.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em 26 de dezembro de 2017.


GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná